



R E S O L U Ç Ã O Nº 015/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/03/15.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 005/13 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o disposto no Parecer nº 017/2015-PJU.
Considerando o contido no Processo nº 12512/2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 005/2013 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a **prorrogação da vigência** do referido convênio, a partir de 01 de outubro de 2014 até 31 de maio de 2015. para a execução conjunta do projeto do **Curso de Especialização em Farmacologia** – turma XVI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de março de 2015.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/03/15. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).